



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE: 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A **Direcional Engenharia S.A.**, CNPJ nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, CEP 30.150-270 (“Direcional”, “Companhia”), nos termos da Resolução 44/2021 e da Instrução 567/2015 da CVM, conforme alterada, comunica que, em reunião do seu Conselho de Administração, realizada nesta data, foi aprovado novo programa de recompra de ações da Companhia (“Plano de Recompra”).

O Plano de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.

Atualmente existem 80.010.815 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação (“Ações em Circulação”) e 4.803.592 ações mantidas em tesouraria.

A Companhia poderá, nos termos do Plano de Recompra ora aprovado e em atendimento ao disposto no artigo 8º da ICVM 567, adquirir até 10% das Ações em Circulação, respeitadas as limitações estabelecidas na ICVM 567. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Companhia serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão –, a preço de mercado.

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos referenciados em ações da Companhia, bem como a alienação de ações para a celebração de tais contratos, dentro dos limites legalmente autorizados e observando-se os preceitos da Instrução CVM 567.

O prazo máximo para realização das aquisições é de 18 meses, iniciando-se em 28 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021.

Paulo Henrique Martins de Sousa
Diretor de Relações com Investidores